

## Edital de Convocação para Matrícula no Programa de Residência em Nutrição Clínica – UFRB – Segunda Chamada

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia convoca as **candidatas habilitadas NAYARA PEREIRA DIAS (inscrição nº 1.89) e IVANA DA CRUZ SAMPAIO (inscrição nº 1.50)** para realizarem matrícula no Programa de Residência em Nutrição Clínica com Ênfase em Pediatria e Terapia Intensiva.

A matrícula acadêmica (**preenchimento e envio do Formulário de Matrícula e da documentação**) será realizada no Centro de Ciências da Saúde, na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, endereço Avenida Carlos Amaral, número 1015, bairro do Cajueiro, município de Santo Antônio de Jesus, estado da Bahia. A conferência dos documentos será feita na DICA (Divisão de Apoio à Coordenação Acadêmica) no dia **27 de fevereiro de 2020**, das 8 às 16 h.

Deverão ser enviados via e-mail, em arquivo PDF, formato único, na ordem discriminada abaixo, para [posccs@ccs.ufrb.edu.br](mailto:posccs@ccs.ufrb.edu.br) com cópia para [residencianutricao@ccs.ufrb.edu.br](mailto:residencianutricao@ccs.ufrb.edu.br), com o título “**matrícula PRNC 2020.1**”, e apresentado(a) pelo(a) candidato(a), no ato da matrícula acadêmica, os documentos originais ou cópia autenticada a seguir:

- a) Formulário de Matrícula preenchido, datado e assinado, com foto 3 x 4, recente;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física;
- d) Título de eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Diploma da Graduação, frente e verso, ou Declaração/Certidão de Conclusão da Graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o(a) candidato(a) se graduou;
- f) Histórico escolar;
- g) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- h) Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- i) PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência;
- k) Formulário para cadastro de dados PROGEP preenchido.

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA**

O(A) candidato(a) que não comparecer nas datas estabelecidas para a efetivação da matrícula, com o preenchimento da Ficha de Matrícula e entrega da documentação, perderá o direito à classificação.

Após a convocação dos candidatos APROVADOS, havendo, ainda, a existência de vaga, ela será preenchida pelos candidatos classificados para Reserva Técnica obedecendo-se rigorosamente à classificação final do respectivo Programa de Residência em Nutrição Clínica com Ênfase em Pediatria e Terapia Intensiva da UFRB.

Coordenação do Programa de Residência em Nutrição Clínica - UFRB